



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO N°022/2026

Senhores Vereadores

A Câmara Municipal de Jaguariúna vem, por meio desta, apresentar **Moção de Congratulações e Louvor** às **Conselheiras Tutelares Inamaia Vicentin, Rose Arantes e Silvia Malachias**, em reconhecimento à participação, ao comprometimento e à relevante contribuição nas ações desenvolvidas no âmbito da **Lei nº 3.033/2025, “Maria da Penha nas Escolas”**, durante as atividades alusivas ao mês da mulher.

A iniciativa reveste-se de grande importância social e educativa, ao promover a conscientização sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, levando informação, orientação e reflexão à comunidade, especialmente ao público escolar.

A participação do Conselho Tutelar nesse processo é de extrema relevância, uma vez que fortalece a rede de proteção e garante um olhar atento e qualificado para a defesa dos direitos, especialmente de crianças e adolescentes que, muitas vezes, também são impactados por situações de violência no ambiente familiar.

Destaca-se o comprometimento, a sensibilidade e a dedicação das conselheiras Inamaia Vicentin, Rose Arantes e Silvia Malachias, que contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento das ações, compartilhando conhecimento e reforçando a importância da prevenção, do acolhimento e da atuação integrada entre os órgãos de proteção.

Ressalte-se, ainda, que iniciativas como esta possuem impacto duradouro, ao promover a conscientização e fortalecer os vínculos entre escola, família e rede de apoio, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, segura e livre de violência.

Fica registrado, ainda, um agradecimento especial pela parceria, pela disponibilidade e pelo comprometimento demonstrados ao longo das ações desenvolvidas, que foram fundamentais para o alcance dos objetivos propostos e para o fortalecimento das políticas públicas de proteção às mulheres.

Diante do exposto, esta Casa de Leis manifesta seu reconhecimento e apreço às Conselheiras Tutelares Inamaia Vicentin, Rose Arantes e Silvia Malachias, pelos relevantes serviços prestados, registrando votos de congratulações e louvor, com o desejo de contínuo êxito em suas importantes funções.

Havendo a aprovação da Moção, seja a mesma encaminhada para o **endereço do Conselho Tutelar, em Rua José Alves Guedes, 943, Centro, Jaguariúna-SP.**

**Gabinete 7 VER. G.A, 06 de abril de 2026.**

**VEREADORA GRAÇA ALBARAN**